



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IX - Edição nº 01146 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7B75118ED755F158496F17BB87F00B00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2020
- PORTARIAS: Nº 40/2020 - NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, EM 21/12/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Nº 41/2020 - NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Nº 42/2020 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020; E Nº 43/2020 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2020.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2020**

O Pregoeiro do município de America Dourada-BA, comunica o resultado do Pregão Presencial SRP nº 037/2019, Objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 veículo para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de América Dourada-Ba. Julgado em 18/12/2020 às 09h00min, que teve como vencedora a empresa IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 96.709.134/0001-55, com uma proposta no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). America Dourada – BA, 18/12/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
(74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0231/2020 – TP 001/2020. Contratado: C.L TRANSPORTE CARGAS DE PASSAGEIROS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº assinatura deste Termo Aditivo (02 de dezembro de 2020 a 02 de agosto de 2021). Data de assinatura: 02/12/2020. Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## PORTARIA Nº040 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA e demais Fundos Municipais, em 31/12/2020, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2020, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – GEORGE ALMEIDA DA SILVA - Presidente  
MATRÍCULA Nº 804
- II – ALVARO SOUZA CEDRO - Membro  
MATRÍCULA Nº 1238
- III – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA – Membro  
MATRÍCULA Nº 1213

**Art. 2º** - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2020, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2020, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de dezembro de 2020.

  
**Rosa Maria Dourado Lopes**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**PORTARIA Nº 041 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de AMÉRICA DOURADA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. Daniel Brotas Gonçalves, Matrícula nº 1629, Sra. Renerio Dourado Cavalcante, Matrícula nº 228 e Sr. Cristiano de Oliveira Dourado, Matrícula nº 349**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2020, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada**, em 17 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosa Maria Dourado Lopes**  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**PORTARIA N º042 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sra. Elaine Oliveira Lima, Matrícula nº 275, Sr. Mario Otacilio Dourado, Matrícula nº 1359 e Sr. George Almeida da Silva, Matrícula nº 804**, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n º 1060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, em 17 de dezembro de 2020.

  
Rosa Maria Dourado Lopes  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## PORTARIA N º043 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de América Dourada e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

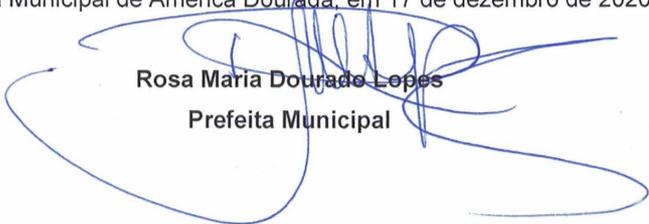
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sra. Luana Queiroz Oliveira**, matrícula nº 1996, **Sr. Wener Pires Moreira**, matrícula nº 1991 e **Sr. Atílio Araujo Sabino**, matrícula nº 1421, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2020, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2020, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, em 17 de dezembro de 2020.

  
**Rosa Maria Dourado Lopes**  
Prefeita Municipal